



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.779.556/0002-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2025
NOME EMPRESARIAL M. DA COSTA PONTEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA COXILHA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO FRIEDRICH	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 97.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RESTINGA SECA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAOLAMOZZAQUATRO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9905-1899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 10:39:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25
JP



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1368 / 2025

Contribuinte.: M. DA COSTA PONTEL
Nome.....: M. DA COSTA PONTEL
Nome Fantasia: CASA DA COXILHA
Endereço.....: ERNESTO FRIEDRICH
Cidade.....: Restinga Sêca
CNPJ/CPF.....: 29.779.556/0002-90

, 22

Certificamos sob o número de Autenticidade: 621634185621634,
que o contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal
até a presente data em relação a Tributos.

A presente certidão foi emitida via internet e
servirá exclusivamente para fins de

REGULARIDADE FISCAL

Porém, a Prefeitura se reserva ao direito de cobrar valores
anteriores ou posteriores a data de emissão desta certidão que
venham a ser apurados a qualquer tempo.

Conforme estabelecido pelo Capítulo IX da Lei Complementar
13/2018 de 21.12.2018 esta certidão tem validade por 30
(trinta) dias a contar desta data.

Restinga Sêca, 29/05/2025 .

A veracidade desta certidão, poderá ser consultada no seguinte site:

<http://restingaseca-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>

Autenticidade: 621634185621634



26
P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 29.779.556/0002-90

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35241328**
Autenticação: **45601236**



27
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. DA COSTA PONTEL
CNPJ: 29.779.556/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:20 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **4549.AF5C.C8DE.2946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.779.556/0002-90
Razão Social: M DA COSTA PONTEL
Endereço: RUA ERNERSTO FRIEDRICH 22 / CENTRO / RESTINGA SECA / RS / 97200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210135006602399

Informação obtida em 30/05/2025 10:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.779.556/0002-90
Razão Social: M DA COSTA PONTEL
Endereço: RUA ERNERSTO FRIEDRICH 22 / CENTRO / RESTINGA SECA / RS / 97200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

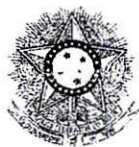
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210135006602399

Informação obtida em 30/05/2025 10:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DA COSTA PONTEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.779.556/0002-90

Certidão nº: 29931619/2025

Expedição: 30/05/2025, às 10:46:47

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DA COSTA PONTEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.779.556/0002-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31
4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

M DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000290, Endereço - ERNESTO FRIEDRICH , 22.

30 de maio de 2025, às 10:55:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
916adcae4bbf88f4d33069d07f39ff00

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43806267858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M. DA COSTA PONTEL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500078049

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACAPAVA DO SUL

Local

21 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

189



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

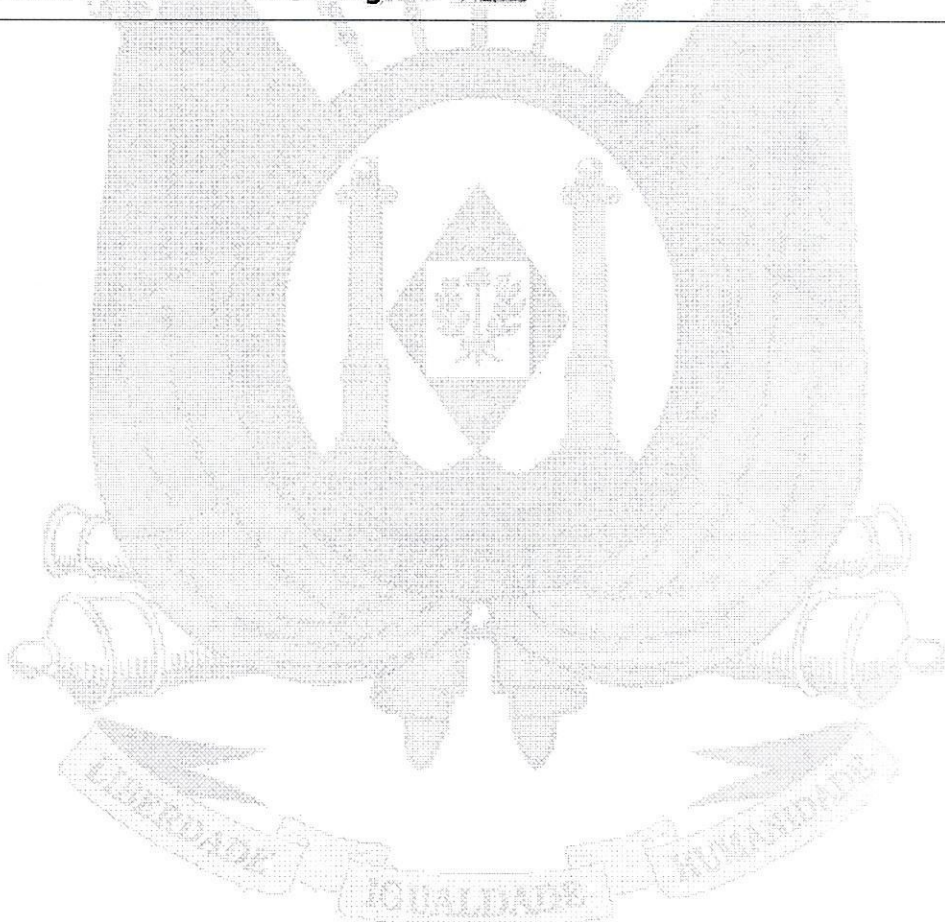
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.476-0	RSP2500078049	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
742.019.640-00	MASULQUEBER DA COSTA PONTEL	21/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 2/7



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

M. DA COSTA PONTEL

MASULQUEBER DA COSTA PONTEL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 17/04/1977, nº do CPF: 742.019.640-00, identidade: 7045637472, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VER. ADELINO CARDOSO, número 120, bairro CENTRO, município FORMIGUEIRO - RS, CEP: 97.210-000, na qualidade de titular da **M. DA COSTA PONTEL**, com sede na ESTRADA COXILHA SAO JOSE, número 7885, bairro 1 DISTRITO, ERS 357, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 29.779.556/0001-00, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Segunda - Fica criada filial do empresário, que será estabelecida na(o) RUA ERNESTO FRIEDRICH, número 22, bairro CENTRO, município RESTINGA SECA - RS, CEP: 97.200-000.

Parágrafo Primeiro. Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES..

Parágrafo Segundo. O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RESTINGA SECA, 21 de fevereiro de 2025.

MASULQUEBER DA COSTA PONTEL: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 3/7





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

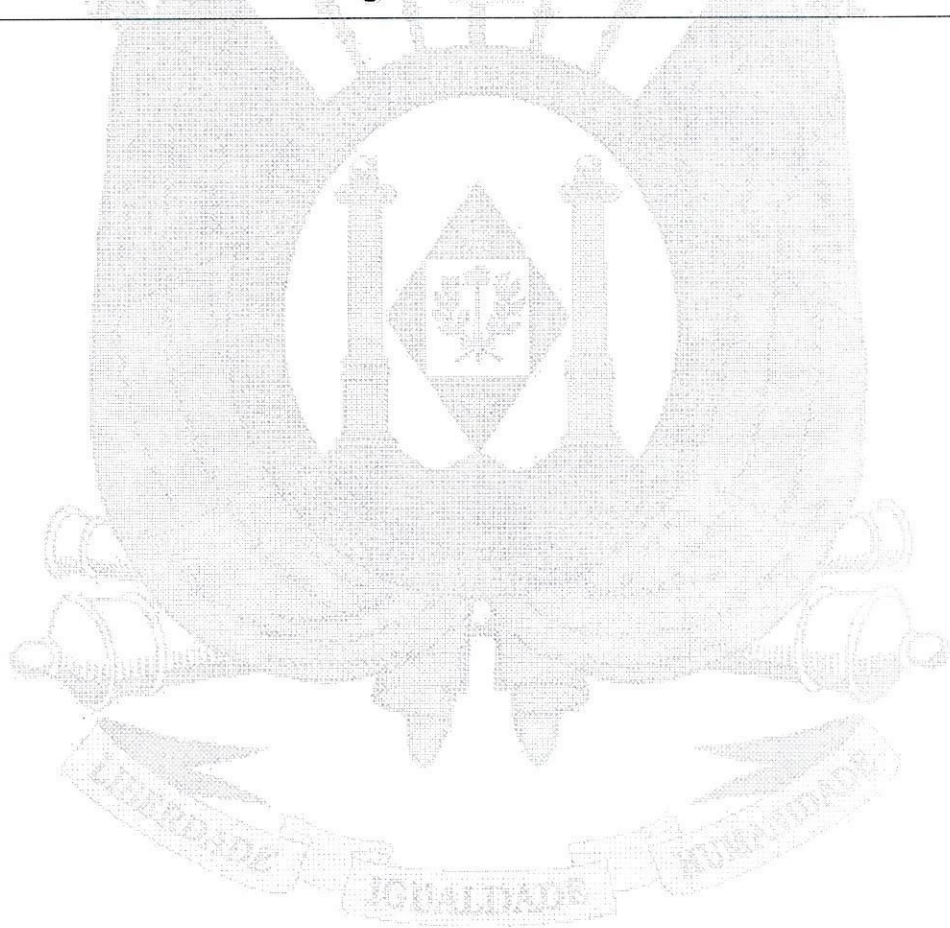
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.476-0	RSP2500078049	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
742.019.640-00	MASULQUEBER DA COSTA PONTEL	21/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. DA COSTA PONTEL, de CNPJ 29.779.556/0001-00 e protocolado sob o número 25/069.476-0 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10931202, em 24/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.019.640-00	MASULQUEBER DA COSTA PONTEL	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.019.640-00	MASULQUEBER DA COSTA PONTEL	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2025, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/069.476-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M.
21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695F
acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo
digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby

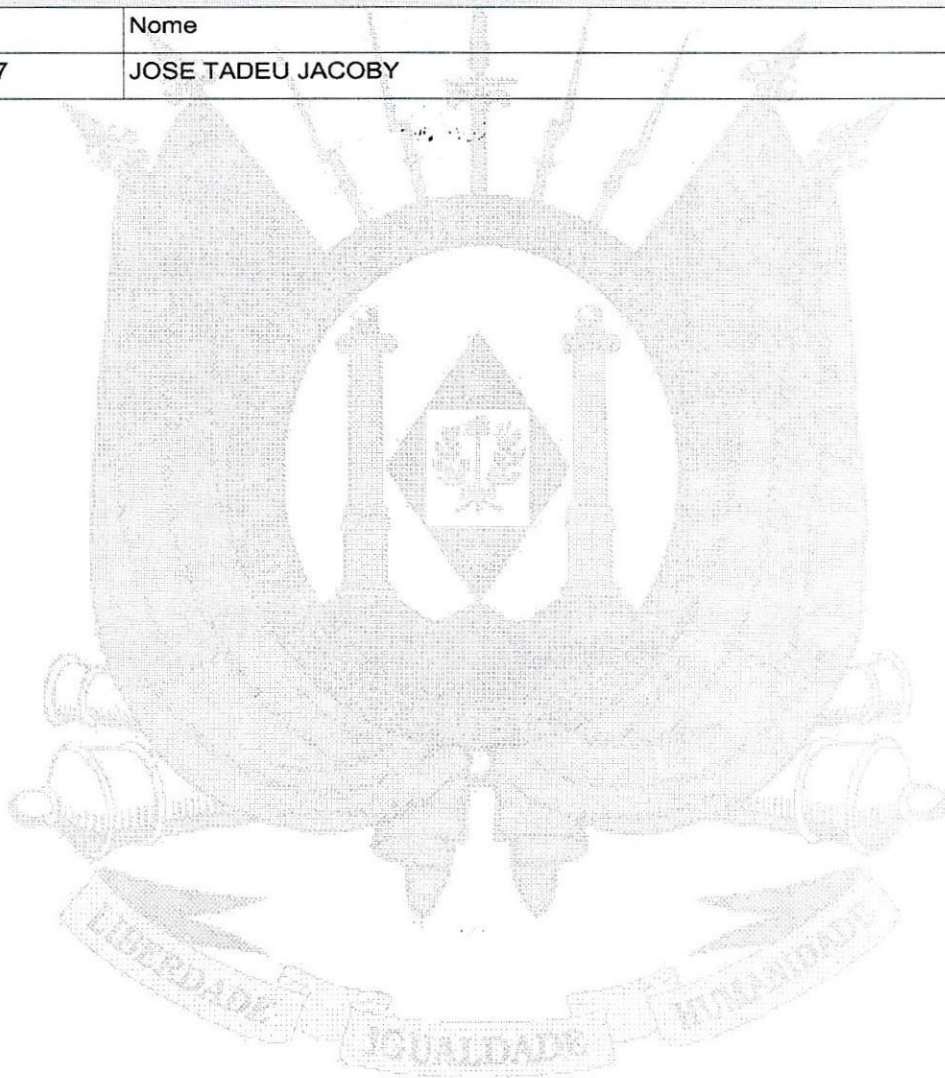
22
10100 e prot
para v-
-st



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

23
#



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/069.476-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10931202 em 24/02/2025 da empresa 4380626785-8 M. DA COSTA PONTEL, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390228920-4	RUA ERNESTO FRIEDRICH 22 - BAIRRO CENTRO CEP 97200-000 - RESTINGA SECA/RS

24 de fev de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10931202 em 24/02/2025 da Empresa M. DA COSTA PONTEL, CNPJ 29779556000100 e protocolo 250694760 - 21/02/2025. Autenticação: C699F4C618E2D874591E91A321898695665679B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.476-0 e o código de segurança OfKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 7/7